## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## <u>Lei n.º 1.841/2002</u> <u>De 13 de Março de 2.002</u>

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO E OUTORGAR A
FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
HUMANA – GRUPO AMA, A CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

**ZAAR DIAS DE GÓES,** Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e outorgar a concessão de direito real de uso do imóvel público (Escola do Pombal), à Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, localizada à Praça Luiz Trentini, sala 1, Pilar do Sul, CNPJ n° 02.731.827/0001-09, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, com a finalidade de subvencionar a entidade por 01 (um) ano.

<u>ART. 2º</u> - A Prefeitura subvencionará financeiramente e mensalmente a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA , no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para pagamentos de salários, encargos/sociais, materiais de consumo, alimentação, remédios e energia elétrica.

ART. 3º - O convênio a ser celebrado obedecerá a minuta em anexo, parte integrante desta lei.

Art. 4º - A presente concessão será outorgada até 31 de Dezembro de 2002, e destina-se a sede e local de trabalho terapêutico da Associação de Promoção Humana – Grupo AMA.

ART. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2002.

Pilar do Sul, 13 de Março de 2.002

ZAAR DIAS DE GÓES -Prefeito Municipal –

CAETANO SCADUTO FILHO Diretor/Neg. Jurídicos/Administrativos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LÉTICIA DE OLIVEIRA SALES Assessora/Neg. Jurídicos/Administr.

## ANGELA MARIA TAVARES MAYER Diretora de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

AMAURI DE GÓES Chefe dos Neg. Jurídicos